



Câmara Municipal de Fortaleza

INDICAÇÃO Nº _____ 2020

0516/2020

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DR. ESMERINO PARENTE, NO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o art. 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Setembro de 2020.

José Freire
Verador-PSD

16 SET 2020

5430

ranie

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE

Vereador José Freire – PSD
Rua Thompson Bulcão, 830 - Fone: (85) 3444 8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 21 CEP: 60810-460 Fortaleza-CE



Câmara Municipal de Fortaleza

INDICAÇÃO Nº _____ 2020

PROJETO DE LEI Nº _____ 2020

0516/2020

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DR. ESMERINO PARENTE, NO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado implementar a pavimentação asfáltica da Rua Esmerino Parente, trecho compreendido entre a Rua Manoel Firmino da Silva e Rua Luiz Oriá, no Bairro José de Alencar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ____ de Setembro de 2020.

José Freire

José Freire
Verador-PSD

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE

Vereador José Freire – PSD
Rua Thompson Bulcão, 830 - Fone: (85) 3444 8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 21 CEP: 60810-460 Fortaleza-CE



Câmara Municipal de Fortaleza

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro José de Alencar, vêm encontrando grandes problemas em relação à deterioração em sua pavimentação, tendo em vista ser um bairro periférico populoso, reiteramos a importância da implementação de pavimentação asfáltica nesse bairro, por esta medida ser, além de necessária, fundamental para a urbanização do bairro.

A implementação de pavimentação asfáltica viabilizará e fomentará a convivência comunitária entre moradores e viabilizará a urbanização do bairro.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ____ de Setembro de 2020.

José Freire
Vereador PSD